

RESOLUÇÃO nº 02/18

Designa a Comissão Permanente para Procedimentos de Seleção Ampla nas compras e contratações da AMMVI no exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e com base nos artigos 8º, 9º e 10 da Resolução AMMVI nº 12/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente para Procedimentos de Seleção Ampla no exercício de 2018, composta dos seguintes funcionários:

Nome	Função
RICHARD BUCHINSKI	Presidente (Titular)
LUIZ CLAUDIO KADES	Secretário (Titular)
BEATRIZ PADILHA	Membro (Titular)
VALDETE KORZ MARQUES	Vice-presidente (Suplente)
MICHELE PRADA	Secretária (Suplente)
VANESSA CRISTINA DE SOUZA	Membro (Suplente)

Parágrafo único – Compete a Comissão de que trata o caput deste artigo, sob a presidência do primeiro, e sem ônus para a Associação, processar, analisar e julgar as propostas e os documentos de habilitação nos procedimentos de Seleção Ampla nas compras e contratações efetivadas pela AMMVI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Blumenau - SC, em 12 de janeiro de 2018; 48º Ano de Fundação.

JOSE LUIZ COLOMBI
Presidente da AMMVI